

## **V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA – CNPP**

**TEMA CENTRAL:** O CONTROLE SOCIAL EXERCIDO PELOS CONSELHOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

### **APRESENTAÇÃO**

A Associação Brasileira de Instituições de Previdência dos Estados e dos Municípios – ABIPEM, por intermédio da Comissão Organizadora, institui o V Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária – CNPP, na modalidade Monografia, que abordará o Tema: O CONTROLE SOCIAL EXERCIDO PELOS CONSELHOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, e será regido pelo seguinte regulamento:

#### **I. DO OBJETIVO**

**Art. 1º.** Constitui objetivo do V CNPP: fomentar, identificar, reconhecer e divulgar estudos e propostas que sirvam de referência para aperfeiçoamento dos mecanismos que possibilitem a transparência e a melhoria na qualidade da gestão dos RPPS, bem como na atuação dos Conselhos.

#### **II. DO PÚBLICO ALVO**

**Art. 2º.** O V CNPP é dirigido aos gestores, técnicos previdenciários, contadores, controladores internos, advogados, acadêmicos e demais interessados em oferecer reflexões e contribuições acerca do tema proposto.

**Paragrafo único.** Ficam impedidos de participar do V CNPP os membros da Diretoria e Conselhos da ABIPEM.

### III. DO CRONOGRAMA

**Art. 3º.** O envio, avaliação, apresentação e premiação das monografias, obedecerá ao seguinte cronograma:

I. Envio do trabalho deve atender, impreterivelmente, o período de 04 de janeiro de 2018 até às 18h do dia 04 de maio de 2018;

II. Divulgação da Nomeação da Comissão Avaliadora - 07 de maio de 2018;

III. Análise e julgamento pela Comissão Avaliadora obedecerá o período de 08 a 25 de maio de 2018;

IV. Divulgação dos trabalhos premiados em 31 de maio de 2018, a partir das 14h no *site* da ABIPEM;

V. Apresentação e premiação dos trabalhos no decorrer do 1.º CONAPRESP – Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, em painel específico.

### IV. DA MONOGRAFIA

**Art. 4º.** É facultado a apresentação de trabalhos de forma individual ou em co-autoria, e deverão observar os seguintes requisitos:

I. Ser escritas em português, digitadas em espaço dois ou duplo, corpo 12, fonte “Times New Roman”, em papel tamanho A4, com no máximo 25 (vinte e cinco) linhas por página, contendo no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) páginas numeradas, incluindo-se as páginas das quais constem bibliografia, tabelas, gráficos, ilustrações, títulos, cabeçalhos, notas de rodapé e anexos; além daquelas estabelecidas neste regulamento.

II. Obedecer às normas da Associação Brasileira de Norma Técnicas – ABNT, inclusive às atinentes às citações e referência bibliográficas.

## V. DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DAS MONOGRAFIAS

**Art. 5º.** Os trabalhos deverão ser encaminhados em formato PDF, pelo *site* da ABIPEM, através do campo próprio disponibilizado para esta finalidade, observado o cronograma estabelecido no Art. 3º.

**Art. 6º.** Previamente ao envio da monografia, o participante deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no *site* [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br).

**Art. 7º.** É imprescindível que o participante preencha corretamente todos os dados solicitados na ficha de inscrição, prioritariamente, à sua identificação e localização, bem como confirme a aceitação do regulamento.

**Art. 8º.** A monografia deverá ser encaminhada, sem conter nenhuma identificação ou assinatura do(s) participante(s), sob pena de desclassificação.

**Parágrafo único.** Será considerada identificada e desclassificada a monografia que conter nome e pronome do autor, dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação no cabeçalho ou rodapé que tenha qualquer vinculação com o participante.

**Art. 9º.** Com o recebimento eletrônico da monografia, será emitido o comprovante de inscrição.

**Parágrafo único.** Não serão realizadas verificações de conteúdo e formato do documento enviado pelo participante.

**Art. 10º.** Não serão aceitas as monografias enviadas fora do prazo, ou que não atendam a qualquer outro critério de participação, assim como aquelas não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica.

## **VI. DA COMISSÃO AVALIADORA**

**Art. 11º.** A Comissão Avaliadora será composta, por 03 (três) especialistas renomados na área previdenciária ou de pesquisa científica, nomeada por ato do Presidente da ABIPEM, especialmente para este fim.

**Art. 12º.** A Comissão Avaliadora receberá as monografias sem a identificação do participante e procederá a avaliação de acordo com os critérios previstos no art.14.

**Art. 13º.** Os prêmios poderão deixar de ser conferidos caso a Comissão Avaliadora conclua não haver monografias com a qualidade satisfatória ou adequada ao tema proposto.

## **VII. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 14º.** As monografias serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, à qual caberá a definição pelo aceite ou não do trabalho e a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Relevância e aderência ao tema proposto;
- II. Profundidade da análise;
- III. Clareza e coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
- IV. Amplitude e pertinência da pesquisa doutrinária e jurisprudencial;
- V. Adequação às normas técnicas.

**Paragrafo único.** Não será divulgado o parecer da avaliação.

**Art. 15º.** Após o julgamento pela Comissão Avaliadora, o resultado será disponibilizado no *site* [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br) conforme calendário constante no Art. 3.º, com a divulgação dos classificados até o 5.º lugar, se houver.

**Art. 16º.** Não caberá o recurso das decisões proferidas pela Comissão Avaliadora.

**Art. 17º.** Serão premiadas 03 (três) monografias classificadas, para as quais serão conferidos prêmios nos seguintes valores:

- I. 1.º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II. 2.º lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III. 3.º lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 18º.** A Comissão Avaliadora poderá, a seu exclusivo critério, conceder menções honrosas a monografias não premiadas, que serão divulgados pelo *site* [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br) e no decorrer do 1.º CONAPRESP – Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos.

**Art. 19º.** Os prêmios serão entregues aos classificados em solenidade que ocorrerá no decorrer do 1.º CONAPRESP – Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos.

**Art. 20º.** Não será concedida a premiação ao ausente na solenidade de premiação ou que não se fizer representar, em caso de impedimento devidamente justificado.

**Art. 21º.** Os custos inerentes aos deslocamentos, hospedagens e apresentação dos trabalhos aos vencedores no 1.º CONAPRESP – Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos serão de responsabilidade dos participantes.

## **VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22º.** Os autores respondem pessoal e individualmente pela originalidade e veracidade das opiniões e informações contidas nos seus trabalhos, isentando expressamente a ABIPEM de qualquer responsabilidade quanto à autoria, conteúdo e opiniões expendidas nas monografias.

**Art. 23º.** Os autores das monografias premiadas concordam automaticamente em disponibilizá-las para a ABIPEM, na íntegra, e de modo não oneroso, para, reprodução em livro, revistas e por qualquer meio ou mídia.

**Art. 24º.** Ao se inscrever o candidato aceita plenamente as normas constantes neste regulamento.

**Art. 25º.** Todas as informações e orientações serão direcionadas à Comissão Organizadora pelo *site* da ABIPEM: [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br).

**Art. 26º.** Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Comissão Organizadora.